



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



TOMADA DE PREÇOS nº 001/2017

CONTRATO Nº. 005/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO E A EMPRESA JOÃO PAULO SCHELBAUER INFORMÁTICA – ME.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**, com sede na Av. Antonio Brandão de Oliveira, nº 599, nesta Cidade de Jataizinho – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 00.380.488/0001-20, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **Maurílio Martielho** e a empresa **João Paulo Schelbauer Informática – ME**, com sede na cidade de Carambeí, Paraná, na Rua das Esmeraldas, 335, Sala B, inscrita no CNPJ sob nº 11.944.837/0001-05, tendo como representante o Sr. **João Paulo Schelbauer**, CPF nº 007.467.269-02, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato sob nº 005/2017, decorrente do Processo de Licitação – Tomada de Preços nº. 001/2017, nos termos do art. 57, II da Lei 8666/93 e mediante as cláusulas a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorroga o prazo de vigência do contrato original para até o Exercício Financeiro de 2020, por 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de setembro de 2019 até 05 de setembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em razão da prorrogação do prazo, acresce ao valor contratual a importância total de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais) a ser quitada em 12 (doze) parcelas de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

CLÁUSULA TERCEIRA



Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original, naquilo que não conflitam com o presente aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Jataizinho, 04 de setembro de 2019.

~~MAURÍLIO MARTIELHO~~
Presidente

[Handwritten signature]
JOÃO PAULO SCHELBAUER INFORMÁTICA – ME
JOÃO PAULO SCHELBAUER

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]
SANDRO JULIANO FIDELIS
CPF 020.743.399-25

[Handwritten signature]
Sandro Juliano Fidelis
Diretor
CPF n.º 020.743.399-25



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

CONTRATO Nº. 005/2017



CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO Av Antonio Brandão de Oliveira, 599 – Jataizinho-PR.
CONTRATADA:	João Paulo Schelbauer Informática – ME, CNPJ 11.944.837/0001-05, Rua das Esmeraldas, 335, Sala B, Carambeí, PR.
OBJETO:	Prorroga o prazo de vigência do contrato original para o Exercício Financeiro de 2019 e 2020 em 12 (doze) meses, de 06 de setembro de 2019 a 05 de setembro de 2020, acrescentando ao valor contratual a importância total de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).
DATA DA ASSINATURA:	04 de setembro de 2018.

MAURÍLIO MARTIELHO
Presidente



Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

PORTARIA nº. 026/2019

Considerando o requerimento protocolado pela servidora efetiva Mariana Aram Fantin, em data de 05 de setembro de 2019, sob o nº. 269;
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º. Exonera a servidora efetiva MARIANA ARAM FANTIN, do cargo de Advogada, a partir de 09 de setembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

-MAURÍLIO MARTIELHO-
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2017
CONTRATO nº. 005/2017

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Av. Antonio Brandão de Oliveira, 599, Jataizinho, PR.

CONTRATADA:

João Paulo Schelbauer Informática, CNPJ nº. 11.944.837/0001-05, Rua das Esmeraldas, 335, Sala B, Carambeí, PR.

OBJETO:

Prorroga o prazo de vigência do contrato original para o exercício financeiro de 2019 e 2020 em 12 (doze) meses, de 06 de setembro de 2019 a 05 de setembro de 2020, acrescentando ao valor contratual a importância de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA:
04 de setembro de 2019.

-MAURÍLIO MARTIELHO-
Presidente